



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Daugliesi Giacomasi Souza,, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Daugliesi Giacomasi Souza integrou o quadro societário da Gestora Eficiente Ltda. entre 2019 e 2024, período em que a empresa atuou como intermediária no processamento de filiações sindicais vinculadas ao SINDNAPI. Essa empresa foi criada justamente quando se iniciou a parceria com o Banco BMG e a rede Help!, responsável por conceder empréstimos consignados que condicionavam os aposentados à adesão sindical.

Além disso, Daugliesi é esposa do atual presidente do SINDNAPI, Milton Baptista de Souza Filho (Milton Cavalo), o que revela um possível nepotismo e conflito de interesses no direcionamento de contratos e repasses financeiros à empresa da qual ela era sócia.

Depoimentos colhidos pela Controladoria-Geral da União - CGU e documentos já analisados pela Polícia Federal, no âmbito da Operação “Sem Desconto”, apontam a Gestora Eficiente como um elo central para a triangulação de recursos provenientes de descontos indevidos realizados em benefícios



previdenciários, gerando enriquecimento privado de pessoas próximas à cúpula do sindicato.

Sua convocação é necessária para esclarecer os vínculos societários (sua participação societária e eventuais lucros auferidos), a origem dos recursos recebidos e a sua eventual participação na triangulação financeira denunciada.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

